

Publicado no site da Prefeitura Municipal
23/09/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

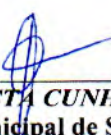
Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Vigilância Sanitária, 10.304.0246.2.051 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 40,00 (Quarenta Reais), para custear a diária do Sr. Antônio Leandro da Costa Mendes, matrícula 7292,** referente ao percurso para deslocar amostras de água coletadas no Município para análise no laboratório LACEN com destino a Goiânia – GO no dia 16/09/2022. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB.


THAIANA COSTA CUNHA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 3204/2022